



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.213, DE 11 DE JULHO DE 2023.

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

**Resolve:**

**Art. 1º.** - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Janete Machado Ploharski	Professora	5092	15 Dias	03/07/2023
Luana Claudia Terra Sandri	Servente de Escola	5927	60 Dias	03/07/2023


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Evandro Agiz Heberle  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 17/07/23  
ASS: 

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS